



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3340

140ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura

PRESIDENTE: Joaquim Vandrê Brasil Vieira.

SECRETÁRIO: Sidney Jesus Mattos Bretanha.

APROVADO
Em 10/08/2020

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, no edifício da Biblioteca Pública, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Cardozo da Silva, Idimar Furtado Silva, Itamar Botelho da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Cláudio Ávila da Silva, José Luiz Garcia Kosby, Mauro Nunes Telles, Oscar Schuster Neto e Sidney Jesus Mattos Bretanha. **Ata nº 3339.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Indicação nº 27/2020**, do Vereador Oscar Schuster Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, no sentido de que seja feita a reposição de lâmpadas na Avenida João Thomaz Muñoz. – Ao Plenário. **Of. GP. Nº 148/2020, do Prefeito Municipal**, em atenção ao Requerimento nº 38/2020, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. GP. Nº 150/2020, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar nº 35/2020**, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arroio Grande. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 01/2020**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações de abastecimento de água no Município de Arroio Grande”. A Comissão é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 09/2020**, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Arroio Grande/RS, os procedimentos relativos à manutenção de terrenos urbanos e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 26/2020**, que “Aprova o Plano Municipal de Turismo de Arroio Grande/RS, e dá outras providências”. A Comissão é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação, em 1ª votação, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 33/2020**, que “Altera os arts. 68 e 72 e acrescenta o Art. 72ª na Lei Orgânica Municipal de Arroio Grande”. – A Comissão é do Parecer de que a Proposta de Emenda não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Requerimento nº 53/2020**, do Vereador Mauro Nunes Telles, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Como é feita a LISTA DE PRIORIDADES dos pacientes de Arroio Grande, para atendimento do CIRURGIÃO Dr. RAUL JABLONSKI, e quantos pacientes foram atendidos por este profissional entre janeiro de 2019 e junho de 2020, e o custo deste atendimento para os cofres públicos de Arroio Grande. – Ao Plenário. **Requerimento nº 54/2020**, do Vereador Mauro Nunes Telles, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Se o município de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

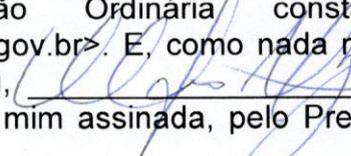
ATA Nº 3340

arroio Grande já deu providências para RECUPERAÇÃO DOS ARAMES que foram danificados na localidade do PASSO DO SABAIO, já solicitado por proprietários dos imóveis rurais daquela região, haja vista ter sido danificado em obras de manutenção das estradas feitas pelo poder público e por onde os animais saem e vão ocupar vias públicas causando risco aos que transitam por aquela estrada rural e prejuízos financeiros aos proprietários dos animais que se evadem. – Ao Plenário. **Requerimento nº 55/2020**, do Vereador Mauro Nunes Telles, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Se o município de Arroio Grande paga aos AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS o valor referente a INSALUBRIDADE, pela destacada atuação profissional, aos quatro servidores DEVIDAMENTE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO conforme Edital nº 01/2018, cuja atribuição destes profissionais consta de: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, a partir dos referenciais de Educação Popular em Saúde. Executar o plano de combate aos vetores, Dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomos. Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti. Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral. Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais. Realizar borrifação em domicílios para controle de trianomíneos em área endêmica. Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue. Realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas. Palestrar e escolar e outros seguimentos. Executar outras atribuições afins. – Ao Plenário. **Requerimento nº 56/2020**, do Vereador Mauro Nunes Telles, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Qual a referência para atendimento em CIRURGIA GERAL PEDIÁTRICA, para crianças de zero a 12 anos, de Arroio Grande. – Ao Plenário. **Requerimento nº 57/2020**, do Vereador Mauro Nunes Telles, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Qual a referência para atendimento em CIRURGIA GERAL ADULTA, para a população de Arroio Grande. – Ao Plenário. **Requerimento nº 58/2020**, do Vereador Oscar Schuster Neto, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Quantas cestas básicas e cartões cidadão foram dados nos meses de março, abril, maio e junho, discriminando-os mês a mês. – Ao Plenário. **Requerimento nº 59/2020**, do Vereador Oscar Schuster Neto, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Existe previsão de colocação de saibro ou calçamento na Rua Doutor Campos? Se positivo, quando? – Ao

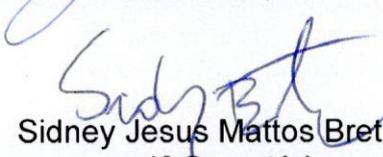


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3340

Plenário. **Requerimento nº 60/2020**, do Vereador Oscar Schuster Neto, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Quantos profissionais que sabem manusear corretamente os respiradores o município dispõe? – Ao Plenário. **Requerimento nº 61/2020**, do Vereador Mauro Nunes Telles, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Senhor Marcelo Farias, para que informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Se o referido Conselho recebeu o PLANO DE APLICAÇÃO para as verbas de emenda parlamentar para o combate ao COVID 19, e se caso positivo enviar a esta casa a cópia APROVADA pelo conselho e a referida ata. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores Oscar Schuster Neto, Mauro Nunes Telles, José Cláudio Ávila da Silva, Idimar Furtado Silva, Sidney Jesus Mattos Bretanha e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **ORDEM DO DIA: Indicação nº 27/2020**. – Encaminhe-se. **Ofícios do Prefeito Municipal**. – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 01/2020**. – Os Vereadores Sidney Jesus Mattos Bretanha, Idimar Furtado Silva, José Luiz Garcia Kosby, José Cláudio Ávila da Silva, Itamar Botelho da Silva, Mauro Nunes Telles e Joaquim Vandrê Brasil Vieira discutiram o Projeto. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 09/2020**. – Os Vereadores José Luiz Garcia Kosby, Idimar Furtado Silva, Sidney Jesus Mattos Bretanha, Itamar Botelho da Silva, Alexandre Cardozo da Silva, José Cláudio Ávila da Silva, Oscar Schuster Neto, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Mauro Nunes Telles discutiram o Projeto. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 26/2020**. – Os Vereadores Sidney Jesus Mattos Bretanha, José Cláudio Ávila da Silva, Oscar Schuster Neto, Idimar Furtado Silva e Mauro Nunes Telles discutiram o Projeto. – Aprovado por unanimidade. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 33/2020**. – Aprovada por unanimidade em 1ª votação. **Projeto de Lei Complementar nº 35/2020**. – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Requerimentos nº 53/2020 a nº 61/2020**. – Encaminhe-se. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Os Vereadores José Cláudio Ávila da Silva, Oscar Schuster Neto, José Luiz Garcia Kosby, Mauro Nunes Telles, Itamar Botelho da Silva, Alexandre Cardozo da Silva, Sidney Jesus Mattos Bretanha e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>>. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Joaquim Vandrê Brasil Vieira
Presidente


Sidney Jesus Mattos Bretanha
1º Secretário